ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

Requerimento nº 017/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais e após terem ouvido o plenário **REQUEREM** O ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DO CONSELHO TUTELAR, COM A CONTRATAÇÃO DO NÚMERO DE SERVIDORES PREVISTOS NA LEI 1848/2008.

JUSTIFICATIVAS:

Os conselhos tutelares surgiram com o advento da lei nº 8069/1990, conhecida como a lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. É um órgão municipal destinado a zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, sendo composto por cinco membros, eleitos pela comunidade para acompanharem as crianças e os adolescentes e decidirem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. Em nosso município, o conselho tutelar foi implantado pela lei 1048/1993, sendo alterado posteriormente pela lei nº 1848/2008.

Tendo em vista que atualmente somente duas pessoas estão contratadas como conselheiro tutelar e considerando ainda, que uma delas encontra-se em período gestante e como previsão de usufruir em breve aos seus direitos da licença maternidade, o que faz com que o seu quadro funcional fique mais reduzido ainda, propomos ao Executivo Municipal para que tome as medidas necessárias no sentido de agilizar a composição integral do quadro de colaboradores do conselho tutelar, em cumprimento ao que dispõe a legislação já comentada.

Sala das Sessões em 28/9/2010.

SIDNEI LEMOS SPHAIR ANTONIO VILMAR BECKER

HELIO SCHROEDER JURACI ALLIEVI

JOSE MISRAEL FALKIEVICZ PEDRO FERNANDO KICHELESKI

JOÃO SCHROEDER NATALIO PAULITZKI SOBRINHO

MIGUEL WOJCIECHOVSKI FILHO